

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — Administração Regional no
Estado do Paraná — SENAC/PR (condutor da licitação) e ao Serviço Social
do Comércio — SESC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **KRASINOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 09.645.944/0001-90, propõe ao SENAC/PR e/ou ao SESC/PR o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR — BOQUEIRÃO**, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes

condições:

1. PREÇOS

LOTE 18 - MOBILIÁRIO EN INOX						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. SESC	QTDE. SENAC	QTDE. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ADMISSÍVEL	VALOR TOTAL NÁX. ADMISSÍVEL
1	FOGÃO 6 BOCAS A GÁS - SEN FORNO	0	1	1	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
2	ARMÁRIO LIMPEZA	0	1	1	R\$6.600 ,00	R\$6.600 ,00
3	ARMÁRIO INOX FECHADO COM 2 PORTAS	0	2	2	R\$ 11.500,00	R\$23.000 ,00
4	BALCÃO LATERAL COM PORTAS	0	1	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
5	BANCADA LATERAL COM CUBA E PRATELEIRA INFERIOR	0	1	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
6	BALCÃO LATERAL COM CUBA PORTAS	0	2	2	R\$8.980 ,00	R\$17.960 ,00

7	ESTANTE COM PLANOS LISOS 90X50cm	0	1	1	R\$3.200,00	R\$3.200,00
8	ESTANTE COM PLANOS PERFURADOS 60X60cm	0	1	1	R\$2.800,00	R\$2.800,00
9	LAVATÓRIO DE HIGIENIZAÇÃO EM AÇO INOX	0	1	1	R\$890,00	R\$890,00
10	MESACENTRAL - COM TAMPO EM AÇO INOX	0	1	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00
11	MESA CENTRAL COM TAMPO EM GRANITO	0	2	2	R\$2.160,00	R\$4.450,00
12	MESACENTRAL COM TOMADAS	0	2	2	R\$3.200,00	R\$6.400,00
13	PRATELEIRA SUPERIOR LISA - 200cm	0	2	2	R\$1.250,00	R\$2.500,00
14	PRATELEIRA SUPERIOR LISA - 180cm	0	2	2	R\$1.200,00	R\$2.400,00
15	FREEZER HORIZONTAL 3 PORTAS	0	1	1	R\$19.900,00	R\$19.900,00
16	FREEZER VERTICAL 1 PORTA	0	1	1	R\$17.000,00	R\$17.000,00
17	REFRIGERADOR HORIZONTAL 3 PORTAS	0	2	2	R\$15.000,00	R\$30.000,00
18	REFRIGERADOR VERTICAL 1 PORTA	0	1	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 18						R\$ 175.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 18 (DEZOITO): R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco mil reais).

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

2.1. O valor total da PROPOSTA é de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco mil reais)

3. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM

3.1. O prazo estabelecido para a entrega do objeto é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos. Este período deve abranger, não apenas a entrega, mas todas as outras atividades correlatas, como conferências, montagem e instalação.

3.1.1. Considerando que a reforma possui previsão de finalização para agosto/setembro de 2026, o prazo de entrega observará o limite máximo estabelecido no item acima e terá sua contagem iniciada a partir da data da Ordem de Serviço a ser emitida oportunamente, de acordo com o andamento da reforma.

3.1.2. A data informada no subitem acima é apenas e tão somente uma

previsão, e a Ordem de Serviço somente será emitida pelo SENAC/PR e/ou pelo SESC/PR conforme sua conveniência.

3.2. A entrega dos itens deverá ser realizada nos dias e horários de expediente do SENAC/PR e do SESC/PR, compreendidos das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, com agendamento prévio de no mínimo 48 (quarenta e oito horas), a ser feito com o responsável pelo recebimento.

4. LOCAL(IS) DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM

4.1. O(s) item(ns) será(ão) entregue(s) no(s) endereço(s) constante(s) do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	CNPJ
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Curitiba/PR - Boqueirão	Rua Anne Frank, nº 3223, bairro Boqueirão, em Curitiba/PR. CEP: 81.650-020.	<u>03.541.088/0057-00</u>
SESC/PR em Curitiba/PR — Boqueirão	Rua Anne Frank, nº 3223, bairro Boqueirão, em Curitiba/PR. CEP: 81.650-020.	<u>03.584.427/0001-72</u>

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Os itens fornecidos deverão contar com garantia mínima de:

5.1.1. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses para o lote 18 (Mobiliário em Inox), a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;

5.2. assistência técnica especializada deverá ser prestada pela CONTRATADA (diretamente, pelo fabricante ou por terceiro devidamente autorizado pelo fabricante), no mínimo, pelo mesmo período da garantia ofertada do respectivo lote, a ser prestada por:

Empresa: KRASINOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA

Endereço: R ARACAJU 2628

Contato: MARISTELA

Telefone: 41 33828822

E-mail: mari@krasinox.com.br

Website www.krasinox.com.br

6. PAGAMENTO

Conforme detalhado no Anexo I do Edital.

O faturamento será feito pelo CNPJ da própria proponente.

7. DECLARAÇÕES

7.1. Por fim, declaramos que:

7.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº 17/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

7.1.2. O objeto da licitação será entregue/executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

7.1.3. Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis.

7.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga, descarga, emplacamento, licenciamento, plotagem e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.

7.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

São José dos Pinhais, 19 de junho de 2026.

FRANCIELE SCHAPIESKI KRASNIAK

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 17/2026** - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e das especificações técnicas dos produtos ofertados pela empresa **Krasinox Equipamentos para Gastronomia Ltda** para o **Pregão Eletrônico 17/2026**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 18 – MOBILIÁRIO EM INOX** a licitante apresentou proposta comercial com descritivo próprio, acompanhada de demonstrativos com códigos correspondentes aos informados na proposta.

Diante da necessidade de esclarecimentos técnicos, as equipes do Sesc e do Senac realizaram diligência para averiguação dos seguintes pontos:

- *Item 01: Confirmação quanto à presença de acendimento automático, válvula de segurança contra falta de chama (corta-fogo), bandeja inferior coletora de resíduos em aço inox, sapatas niveladoras em polipropileno e confirmação das dimensões exatas do produto;*
- *Itens 16 e 18: Confirmação do tipo de acabamento do aço inoxidável.*

Em resposta à diligência, a licitante esclareceu que os itens 16 e 18 possuem acabamento escovado e que o item 01 conta com bandeja inferior coletora de resíduos em aço inox e dimensões de 154 x 118 x 80cm. Contudo, informou que o item 01 possui sapatas fixas em polietileno, não conta com acendimento automático e não dispõe de válvula de segurança (corta-fogo), divergindo das exigências técnicas estabelecidas.

Diante do não atendimento integral das especificações obrigatórias do item 01 e do descumprimento do disposto nos itens 10 e 11 do Anexo I do Edital, emite-se parecer técnico desfavorável à aceitação da proposta e à contratação do lote.

Curitiba, dia 19 de agosto de 2026.

Carla Giovana Vendramin Miquelam
Arquiteta CIN/DISIN

Pedro de Andrade Kersten
Arquiteto GIN/DIN

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO

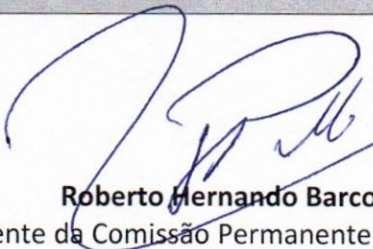
CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

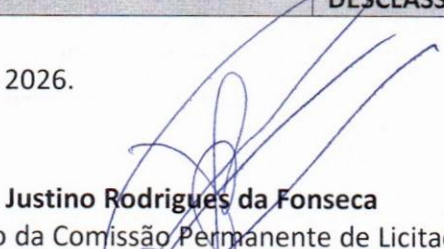
KRASINOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA. CNPJ: 09.645.944/0001-90	
Lotes 18	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da Licitante</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote</u> , indicados no ANEXO I deste EDITAL, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	
8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	
8.1.4.3. <u>Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.</u>	
8.1.5 <u>Prazos</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos , contados a partir da <u>data de sua apresentação.</u>	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	OK
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	

9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) .	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) .	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial .	
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:	
11.1. A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, como condição para classificação , catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.	NÃO ATENDE CONFORME PARECER TÉCNICO DA ÁREA TÉCNICA
11.1.1. Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões.	
11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.	
11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades , acerca do seu objeto, visando apurar	

se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	
11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.	
11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	
	LOTE 18
VALOR FINAL PROPOSTA	R\$ 174.870,00
PARECER TÉCNICO	DESAVORÁVEL
SITUAÇÃO	HABILITADA / DESCCLASSIFICADA

Curitiba, 21 de agosto de 2026.


Roberto Hernando Barco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Justino Rodrigues da Fonseca
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Paulo Cesar Nauiack
Membro da Comissão Permanente de Licitação


André Luis Siqueira Leal
Apoio da Comissão Permanente de Licitação